



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado com 15 votos favoráveis e
4 votos contrários.*

*Birigüi, 13 de Outubro 2003
Ora... ..*

REQUERIMENTO Nº 214/2003

Urgência Especial para o PROJETO DE
LEI Nº 129/2003.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão na pauta dos trabalhos da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI Nº 129/2003 – Institui a Unidade Fiscal de Referência de Birigüi – UFRB, e dá outras providências.

A unidade fiscal é importante ferramenta de política fiscal para o Município, inda mais quando se dispõe ele a adotar uma legislação permanente de parcelamento de débitos fiscais, justificando que seja aprovada com brevidade a matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de outubro de 2.003.

= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
VEREADOR.